

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1796

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **RESOLUÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR
WANDERSON LOUZADA BORGES (DINHO) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN,
no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Concede-se Título de Cidadão Honorária, ao SENHOR WANDERSON LOUZADA BORGES, pela sua relevante atuação na área do turismo do nosso Município.

Art. 2º- O título de “CIDADÃO HONORÁRIO” concedido por este Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Tarcísio Galvão - Tibau do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 65454820